

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer CF007/2020 - referente ao Balancete do mês de maio de 2020

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência maio/2020, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que no mês em análise, não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN. As compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês de maio/20 foram na ordem de R\$ 4.301.306,84 e a Contribuição Patronal dos Funcionários Ativos e Cedidos totalizou entre todos os entes o montante de R\$ 11.230.557,43. O ingresso de parcela concernente à dívida da PMSBC junto ao Instituto ocorreu parcialmente, no valor de R\$ 340.610,25. As transferências financeiras (ctp622x) recebidas por parte dos órgãos, exceto PMSBC foram da ordem de R\$ 1.234.425,41 assim compostas: CÂMARA R\$ 610.765,09, FACULDADE 232.113,23, IMASF 391.547,09, a Prefeitura deixou de realizar a transferência no montante de R\$ 25.916.774,56 financeira para cobertura do pagamento de aposentados e pensionistas vinculados ao FFin1 respaldada pela Lei Municipal nº 6.886, de 25.03.2020, bem como decretação de calamidade pública (decreto municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020). As despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no mês em análise, o valor de (319001) R\$ 37.372.905,02 + 6.923.584,55 (319003) = R\$ 44.296.489,57. Foi checado o enquadramento das aplicações financeiras de maio de 2020, os quais demonstram regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2020. Referente aos saldos e rentabilidade: **FFIN2** – saldo em 31.05.2020 R\$ 888.855.827,16 rentabilidade no mês (+) 2,79%, no ano de 2020, (-) 5,86% versus meta atuarial (INPC + 5,87% aa) (+) 0,22%, e no ano de 2020, (+) 2,46% - **FFINPREV** - saldo em 31.05.2020 R\$ 477.890.620,52 rentabilidade no mês (+) 3,14%, no ano (-) 4,82% versus meta atuarial (INPC + 4,00 aa) (+) 0,08%, e no ano de 2020, (+) 1,72%, o mês de maio apresentou na Renda Fixa, fechamento na curva de juros dos Títulos Públicos e rentabilidade positiva nos indicadores de IMA-B, IMA-B5 e IRF-M (+) 1,60%. Na Renda Variável o mês de maio foi positivo em (+) 6,18%, com destaque para os investimentos no Exterior com (+) 4,37%. A rentabilidade no ano abaixo da meta se deu principalmente pela forte queda do Ibovespa no mês de março/2020, diante da cautela dos investidores com a disseminação do coronavírus, inclusive com caso confirmado no Brasil e seus impactos econômicos, desencadeou uma onda de pânico nos mercados internacionais. Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis. Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e, desta forma, regulares perante a legislação vigente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

São Bernardo do Campo, em 14 de agosto de 2020.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Presidente

FLÁVIO BANDINI JÚNIOR
Titular

Assinado de forma digital por GISELENE DA SILVA
SANTOS:05955097899

Dados: 2021.05.23 21:06:57 -03'00'

GISELENE DA SILVA SANTOS
Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente